



RESOLUÇÃO Nº 041/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi apresentado com antecedência para apreciação dos Conselheiros, o Plano de Contingência das Arboviroses da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para o biênio 2022-2024;

Considerando que a Responsável Técnica pelo Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Dr^a. Tatiane Macedo, esclareceu sobre o referido Plano de Contingência para a Plenária, durante a Reunião Ordinária do COMSADC, realizada no dia 19 de Outubro de 2022;

Considerando a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 19 de Outubro de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, a aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) para o período de 2022 a 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Outubro de 2022

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 041/COMSADC/2022 de 19 de Outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Outubro de 2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7211 DE 04/10/2022